

Secretaria

Ofício nº 312/67.

Assunto:- Remete projeto de Lei a Sanção.

Em 22 de Junho de 1.967.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o ineluso projeto de Lei nº / 13/67, junto o autógrafo de lei nº 11/67, e que dispõe sobre a concessão de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos à Caixa Escolar da Escola Mista Municipal dos Altos, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias, a praxe para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALIEIRO

Ao

Excelentíssimo Senhor

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS

DD. Prefeito do Município de

BARUERI